



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 39, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$10.000,00**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O**

**A:**

**Artigo 1º** - Lei 2168, de 17/03/2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - Impral, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)			10.000,00
11 01 00	PREVIDENCIA		
482	09:122.1100.4104.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
611		000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	
Anulação (-)			
11 01 00	PREVIDENCIA		
125	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-10.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
611		000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 18 de março de 2.022.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**